## Pág. 1/2 - Moção nº 468/2025 - Prot. 3767/2025 20/10/2025 16:31. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CELIO ROBERTO ARISTAO e outros

## Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº 468/2025

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA SANTOS, EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DO SENHOR ANTÔNIO DOS SANTOS. EXTERNANDO A FAMÍLIA ENLUTADA, NOSSAS SINCERAS CONDOLÊNCIAS.

Destinatário: Família Santos.

## Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis.

Foi diante de grande consternação que recebemos a notícia do falecimento do senhor ANTÔNIO DOS SANTOS – o Antônio Piu, aos 93 anos de vida, ocorrido em 09 de outubro do corrente ano, deixando filhos e netos entristecidos com a sua partida.

Nesse momento doloroso, especialmente para sua família, os filhos: Eurides, Adail, Claudino, Dirce, Celso e Vera, desejamos que tenham somente a força que vem do Alto para preencher o vazio deixado, ficando na memória e nos corações o exemplo de vida deixado.

Manifestamos nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade e conforto a todos os familiares, amigos e irmãos de fé, rogando a Deus que, em sua infinita bondade, conforte os corações enlutados e conceda força para superar este momento de dor.

O testemunho do senhor Antônio, de serviço à comunidade e de comprometimento com os valores do Evangelho permanecerá vivo na memória de todos que o conheceram e com ele conviveram.

Que o Senhor, em Sua misericórdia, conceda descanso eterno e paz à sua alma, e console a família com a esperança da vida eterna.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 13 de outubro de 2025.

CÉLIO ARISTÃO Vereador - PRTB





